



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIVISÃO DE MOBILIDADE

EDITAL

133ª PEREGRINAÇÃO ANUAL AO SANTUÁRIO DA PENHA

DALILA SEPÚLVEDA, Diretora de Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho da Vereadora Vânia Dias da Silva, de 31.10.2025,

FAZ SABER QUE, no âmbito da realização da procissão de velas e da 132ª Grande Peregrinação Anual, em honra de Nossa Senhora do Santuário da Penha, será condicionado o trânsito nos seguintes arruamentos:

- **133ª Grande Peregrinação Anual, em honra de Nossa Senhora do Santuário da Penha, dia 13 de setembro, a partir das 08h00:** início no Largo da Oliveira, percorrendo a Rua Alfredo Guimarães, Largo República do Brasil (sentido descendente), Igreja de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, Largo República do Brasil (sentido ascendente), Rua Dr. José Sampaio, Rua Domingos Torcato Ribeiro, Praceta Lions International, percorrendo a EN101-2 até à Penha, pelas Ruas Santa Marinha da Costa, da Ponte, de S. Roque, do Montinho, da Penha e da Montanha;
- **Peregrinação Anual ao Santuário da Penha, dia 13 de setembro, entre as 07h00 e as 19h00:** trânsito proibido na EN101-2, sentido ascendente, entre a Praceta Lions International (Costa), e a Penha, e no sentido descendente, no seu tramo compreendido entre a Penha e a Rua de Belos Ares (Mesão Frio).

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Guimarães, 27 de agosto de 2026

Consulte esta e outras informações associadas a condicionamentos de trânsito em:

<https://www.cm-guimaraes.pt/areas-de-intervencao/mobilidade-e-transportes/transito/condicionamentos>